



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 295/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

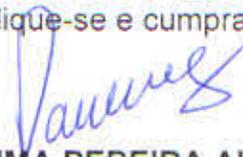
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

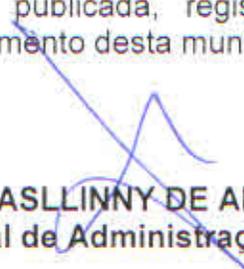
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELISÂNGELA MARINHO COSTA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF: 041.102.564-37, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas Federais, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Idoso**, símbolo CC-4, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de junho de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 01 de junho de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2017 a Sr^a. **ELISÂNGELA MARINHO COSTA GOMES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 295/2017, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas Federais, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Idoso**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 01 de junho de 2017.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


ELISÂNGELA MARINHO COSTA GOMES DA SILVA
Coordenadora de Programas Federais, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Idoso